



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Plano Estratégico 2022-2027

REVISADO

www.tce.pr.gov.br



ÍNDICE

Sobre o Plano Estratégico	3
Missão, Visão e Valores	4
Mapa Estratégico 2022-2027	5
Perspectiva: Resultados para a Sociedade	6
Perspectiva: Processos Internos	12
Perspectiva: Pessoas e Aprendizado	21
Perspectiva: Orçamento e Logística	25



Sobre o Plano Estratégico

Durante a execução do Plano Estratégico, verificou-se a necessidade de promover ajustes nos indicadores e metas inicialmente estabelecidos para assegurar o alcance dos objetivos almejados por este Tribunal.

Isso porque, decorridos mais de dois anos desde a concepção do Plano, adequações às mudanças em processos internos e às novas demandas se mostraram oportunas e importantes para assegurar uma atuação mais efetiva e desafiadora.

Em sua maioria, os indicadores e metas sofreram ajustes formais ou o acréscimo de notas explicativas para dirimir dúvidas e acrescentar conceitos essenciais ao direcionamento das ações a serem executadas.

Ainda quanto às metas, em alguns casos, fez-se necessária a revisão destas porque se mostraram superestimadas ou subestimadas; em outros, constatou-se que o ajuste das métricas permitirá melhor representar o desempenho e a melhoria contínua da Casa.



A missão, a visão e os valores, assim como os próprios objetivos estratégicos, foram mantidos assim como planejados.

O processo de revisão contou com a participação de 41 servidores e foi coordenado pela Diretoria de Planejamento, com a valiosa contribuição do Professor Mauro Silveira, da Fundação João Pinheiro.

O resultado desse trabalho foi submetido à Comissão Permanente de Planejamento Estratégico e, em seguida, ao Tribunal Pleno para aprovação.

Missão, Visão e Valores

Missão

Atuar no controle de recursos públicos, contribuindo para o aprimoramento da administração e das políticas públicas.

Visão

Consolidar-se como Tribunal próximo da sociedade, com mais resultados que a beneficiem.

Valores

Foco em Desempenho, Integridade, Tempestividade, Inovação e Sustentabilidade.

É apresentado no quadro abaixo, a definição dos valores que norteiam o TCE-PR na vigência do Plano Estratégico:

Valor	Definição
Foco em Desempenho	Atuar com excelência, economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, visando garantir resultados relevantes.
Inovação	Estimular o desenvolvimento de soluções criativas e a busca de novas tecnologias, como forma de obter respostas aos desafios.
Integridade	Atuar em conformidade com os valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados no setor público.
Sustentabilidade	Implementar ações e políticas alinhadas com as diretrizes globais de desenvolvimento sustentável.
Tempestividade	Assegurar a entrega de resultados úteis, por meio de uma atuação ágil, oportuna e no momento adequado.

MAPA ESTRATÉGICO 2022-2027

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Missão

Atuar no controle de recursos públicos, contribuindo para o aprimoramento da administração e das políticas públicas.

Visão

Consolidar-se como Tribunal próximo da sociedade, com mais resultados que a beneficiem.

Valores

Foco em Desempenho, Integridade, Tempestividade, Inovação e Sustentabilidade.

Contribuir para o aperfeiçoamento das políticas e dos serviços públicos.

Fomentar melhorias de gestão, governança e integridade.

Mitigar o desperdício e o desvio de recursos públicos por meio de atuação preventiva e pedagógica.

Ampliar o exercício da cidadania por meio do diálogo e do compartilhamento de informações.

Melhorar o desempenho do sistema de controle externo por meio de atuação em rede.

Resultados para a Sociedade

Priorizar a fiscalização de políticas e serviços públicos de maior relevância para sociedade com o emprego da análise de riscos.

Integrar a estrutura organizacional e alinhar/ padronizar a atuação da fiscalização para promover sinergia, gerar resultados consistentes e racionalizar a utilização dos recursos.

Ampliar fiscalizações operacionais e promover soluções consensuais.

Mensurar sistematicamente o resultado das ações de controle para subsidiar o planejamento e a melhoria da relação custo-benefício do Tribunal.

Assegurar a tempestividade e a efetividade das decisões com soluções que garantam a celeridade na tramitação e a racionalidade na atuação de processos.

Aprimorar a gestão e a governança institucional.

Orientar a comunicação pela visão institucional de aproximação à sociedade, e dar mais transparência à atuação e aos resultados alcançados.

Aperfeiçoar a governança de TI e intensificar seu uso para alavancar o desempenho dos processos de fiscalização, suporte e gestão.

Processos Internos

Desenvolver competências com foco nas lacunas de capacidades necessárias ao cumprimento da estratégia e em trilhas de aprendizagem.

Otimizar a gestão estratégica de pessoas, alinhada com as práticas de dimensionamento, revisão e alocação da força de trabalho e automação de atividades.

Promover medidas que visem gerenciar e compartilhar conhecimento e informações adquiridos pelos servidores.

Assegurar bens e serviços, de forma ágil e sustentável, obtendo a melhor opção técnica e econômica.

Pessoas e Aprendizado

Orçamento e Logística

Perspectiva
**Resultados
para a
Sociedade**



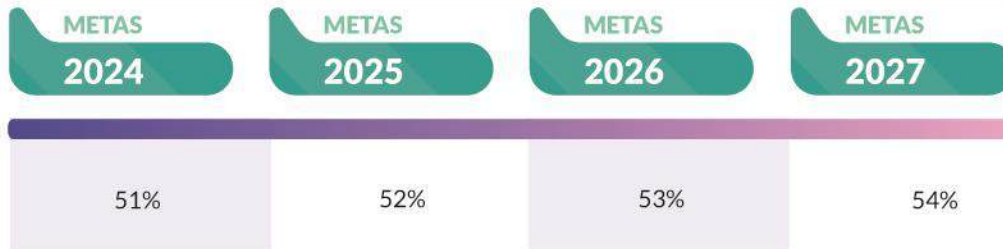


Objetivo 1 Contribuir para o aperfeiçoamento das políticas e dos serviços públicos.

Fiscalizar com foco na melhoria do desempenho da Administração Pública de modo que os serviços prestados atendam o interesse da sociedade.

1.1 Índice de efetividade das fiscalizações

Mede o percentual de achados de fiscalização monitorados no ano da meta que foram sanados pelo ente fiscalizado. Considera achados resultantes de fiscalizações apreciadas em Processos de Homologação de Recomendações - PHR e Termo de Ajustamento de Gestão - TAG



Fórmula de cálculo: $[(\text{quantidade de achados municipais e estaduais sanados}) / (\text{quantidade total de achados de fiscalização municipal e estadual monitorados no ano})] \times 100$.

1.2 Quantidade de avaliações de políticas públicas multinível

Mede a quantidade de avaliações de políticas públicas conforme NBASP 9020, e a quantidade de auditorias com avaliação de políticas públicas, ambas com abordagem multinível.



Fórmula de cálculo: somatória das avaliações de políticas públicas, conforme NBASP 9020, e de auditorias que incluam uma avaliação de política pública, ambas com abordagem multinível e que atendam os critérios de medição estabelecidos.

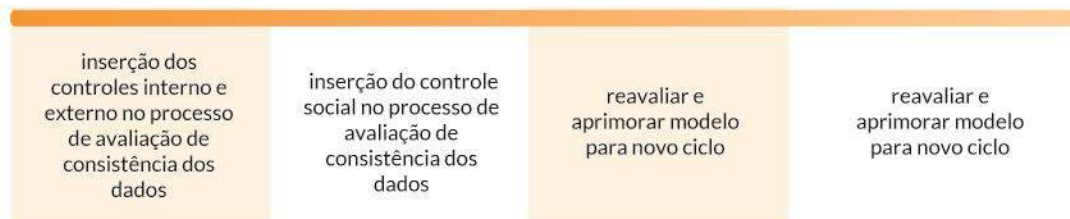
Critérios de medição:

1. Constar no objetivo da fiscalização a intenção de realizar a avaliação de determinada política, especificando o escopo desta avaliação.
2. Ao menos uma das questões de auditoria deve contemplar a análise da relevância ou utilidade da política pública analisada;
3. Ter uma abordagem multinível, quando a política analisada envolver mais de uma esfera de governo.

A fiscalização, nesse caso, pode ser conduzida por uma unidade técnica, desde que esta realize a análise da parcela de responsabilidade de cada esfera de governo envolvida na política pública.

1.3 Prestação de Contas de Governo municipal com análise de políticas públicas

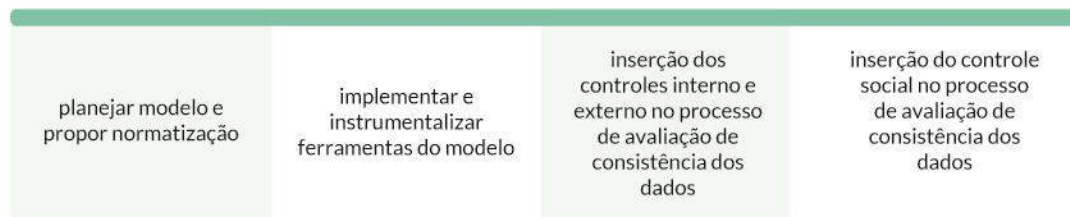
Mede o cumprimento das etapas de implementação do modelo de prestação de contas de governo municipal



Fórmula de cálculo: verificação do cumprimento do cronograma.

1.4 Prestação de Contas de Governo estadual com análise de políticas públicas

Mede o cumprimento das etapas de implementação do modelo de prestação de contas de governo estadual



Fórmula de cálculo: verificação do cumprimento do cronograma.

Objetivo 2

Fomentar melhorias de gestão, governança e integridade

Fiscalizar com foco no aprimoramento dos processos de gestão e governança dos entes fiscalizados e no fortalecimento de sua integridade para prevenção de desvios e priorização do interesse público sobre interesses privados.



2.1 Quantidade de entidades capacitadas em programa de aprimoramento da gestão, governança e integridade

Mede a quantidade de entidades que participaram e concluíram todas as etapas do programa de aprimoramento da gestão, governança e integridade.

Nota explicativa: Para o fim deste indicador, considera-se “programa de aprimoramento da gestão, governança e integridade”: série de capacitações sequenciadas e complementares entre si, promovida pela Escola de Gestão Pública deste Tribunal, no período de um ano, que vise propiciar a aprendizagem e o desenvolvimento dos servidores das entidades jurisdicionadas participantes nos temas.

METAS

2024



2025

Desenhar programa e capacitar entidades

2026



2027



Fórmula de cálculo: somatória de entidades que participaram e concluíram todas as etapas do programa de aprimoramento da gestão, governança e integridade.

2.2 Quantidade de auditorias operacionais voltadas à gestão e governança

Mede a quantidade de auditorias operacionais voltadas à gestão e governança de acordo com NBASP 3000/42: Uma abordagem orientada a sistema examina o bom funcionamento dos sistemas de gestão. Frequentemente, os princípios elementares de boa gestão serão úteis para examinar as condições de eficiência ou efetividade/eficácia, mesmo quando não houver um consenso claro sobre um problema ou quando os impactos ou produtos não estiverem claramente definidos.



Fórmula de cálculo: quantidade, por tema, de auditorias operacionais municipais e estaduais voltadas à gestão e governança.

Objetivo 3

Mitigar o desperdício e o desvio de recursos públicos por meio de atuação preventiva e pedagógica

Adotar estratégia de fiscalização preventiva considerando riscos significantes e sistêmicos.

3.1 Volume de recursos fiscalizados por meio de análise concomitante de editais de licitação



Mede o valor total fiscalizado por meio de análise concomitante de editais de licitação da gestão estadual e municipal.

3.2 Índice de análise de editais realizados com base em análise de riscos



Mede o percentual de análise de editais cuja realização foi definida a partir de análise de riscos documentada.

3.3 Nota da avaliação no MMD-TC (Marco de Medição de Desempenho dos TCs) na Dimensão "Controle Concomitante Externo"



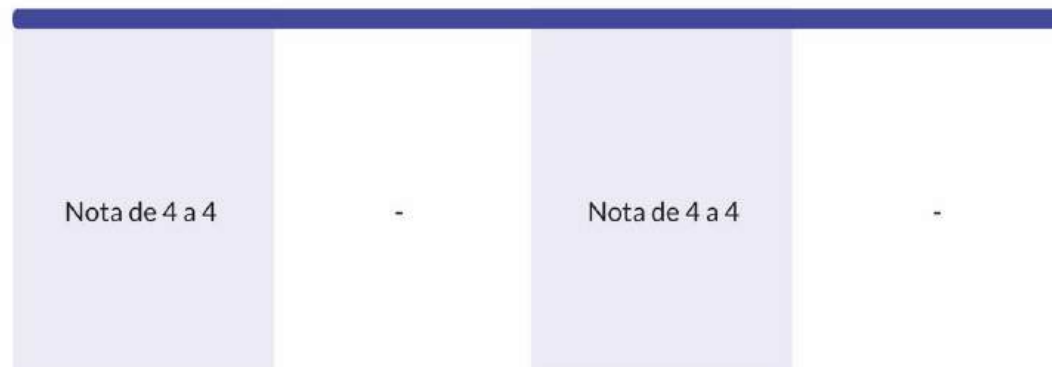
Mede o grau em que o Tribunal atende aos critérios de avaliação estabelecidos pela ATRICON, relativos à dimensão de "Controle Concomitante Externo".



Fórmula de cálculo: valor fiscalizado em análise concomitante de editais de licitação municipais e estaduais (não entram no cálculo o valor referente análise de PPPs e concessões).



Fórmula de cálculo: (quantidade de análise de editais municipais e estaduais decorrentes de análise de risco) / (quantidade total de análise de editais municipais e estaduais) x100.



Fórmula de cálculo: pontuação final na dimensão de "Controle Concomitante Externo" do QATC/MMD ATRICON.

Objetivo 4

Ampliar o exercício da cidadania por meio do diálogo e do compartilhamento de informações

Reforçar a transparência, a comunicação e a cooperação com a comunidade acadêmica e o público em geral de modo a estabelecer uma interação produtiva.



4.1 Percentual de portais com nota maior ou igual a 90%

Mede o percentual de portais de transparência avaliados com nota maior ou igual a 90%

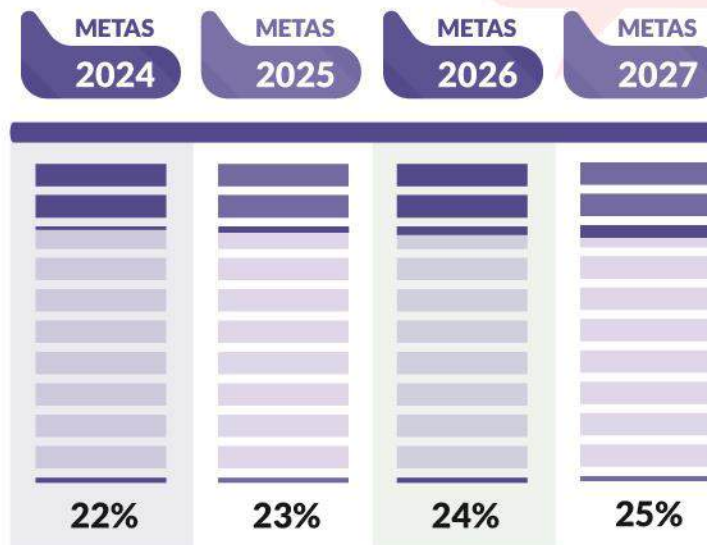
Nota explicativa: O indicador parte da premissa de que a expectativa de controle e a frequência das avaliações dos portais de transparência dos jurisdicionados é capaz de induzir a melhoria do desempenho dos entes públicos, não apenas no próprio quesito da disponibilização de informações relevantes para o exercício da cidadania, mas também por favorecer o controle social como mecanismos de aprimoramento dos serviços públicos.

Vale notar, também, que o Índice de Transparência Pública representa um parâmetro para medir o grau de transparência, boas práticas e usabilidade dos portais eletrônicos por meio de metodologia que coleta de informações sobre a conformidade legal na disponibilização de dados (a respeito de receitas, despesas, atos, obras e outros assuntos cobertos pela legislação pertinente).

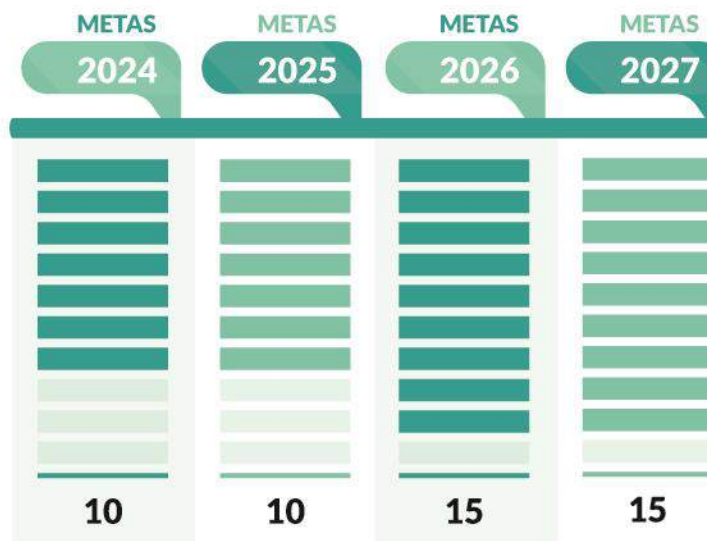
4.2 Quantidade de ações de fiscalização com participação do controle social

Mede a quantidade de fiscalizações anuais realizadas com participação do controle social, em qualquer uma das fases: planejamento, execução ou monitoramento.

Nota explicativa: Ações no âmbito das Contas de Governo não serão computadas, visto que já são computadas nos indicadores 1.3 e 1.4.



Fórmula de cálculo: quantidade de portais com nota maior ou igual a 90% / quantidade total de portais avaliados.



Fórmula de cálculo: quantidade de temas de fiscalizações municipais e estaduais realizadas em conjunto com o Controle Social.

Objetivo 5

Melhorar o desempenho do sistema de controle externo por meio de atuação em rede.

Atuar de forma colaborativa com outras instâncias de controle de modo a evitar duplicação (e desperdício) de esforços e ampliar os resultados da fiscalização.



5.1 Quantidade de ações conjuntas de controle:

Mede a quantidade de ações de fiscalização executadas a cada ano pelo Tribunal em conjunto com outros agentes de controle e/ou entidades de interesse.

Nota explicativa: quando auditorias, considerar por tema e não por município.

METAS

2024



3

2025



3

2026



3

2027



3

Fórmula de cálculo: somatória das ações conjuntas de fiscalização executadas.

5.2 Quantidade de ações de outros órgãos de controle embasados em dados e informações fornecidos pelo TCE-PR:

Mede a quantidade de ações de outros órgãos de controle iniciadas a partir de fiscalizações do Tribunal e com base em dados e informações fornecidos.

Nota explicativa: Exemplos de órgãos de controle: outros tribunais de contas, Ministério Público, Controladoria-Geral da União, Controladoria-Geral do Estado, polícia, Receita Federal, Advocacia-Geral da União.



5



8



10



10

Fórmula de cálculo: somatória das ações de outros órgãos de controle iniciadas a partir de fiscalizações do TCE-PR e com base em dados e informações fornecidos.

Perspectiva
**Processos
Internos**



Objetivo 6

Priorizar a fiscalização de políticas e serviços públicos de maior relevância para a sociedade com o emprego da análise de riscos.

Realizar fiscalizações que tenham impacto na vida das pessoas.

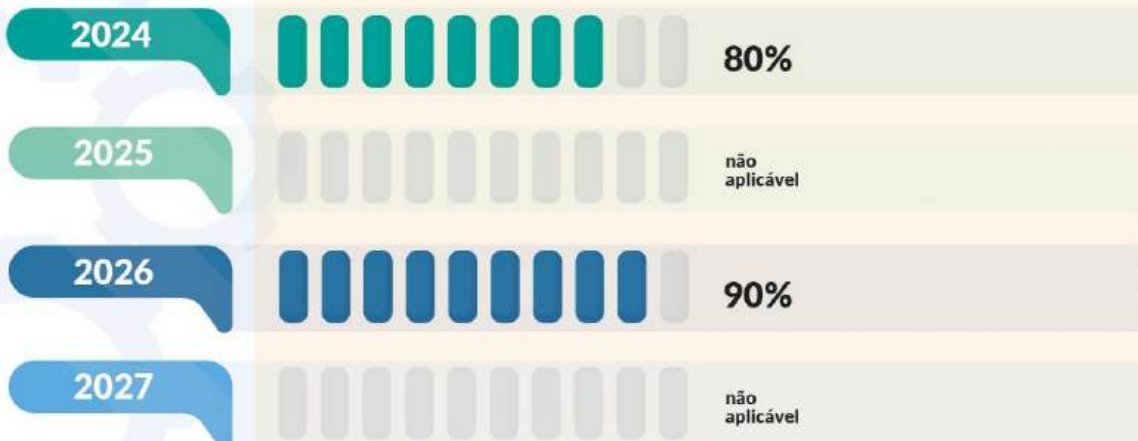


6.1 Índice de fiscalizações do Plano de Fiscalização selecionadas com base em análise de materialidade, relevância e risco:

Mede o percentual de diretrizes do Plano de Fiscalização que foram selecionadas com base em critérios de risco, relevância ou materialidade.

Nota explicativa: A elaboração é bianual, portanto não é possível medir em 2025 e 2027.

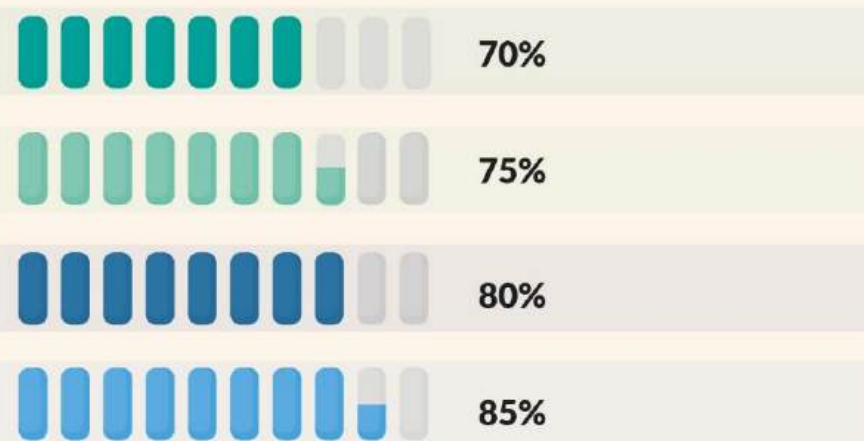
METAS



Fórmula de Cálculo: $[(\text{quantidade de diretrizes municipais e estaduais do Plano de Fiscalização decorrentes de análise de risco, relevância ou materialidade}) / (\text{quantidade total de diretrizes específicas de fiscalização previstas no Plano de Fiscalização por iniciativa própria})] \times 100$

6.2 Índice de execução do Plano de Fiscalização:

Mede o percentual de diretrizes específicas de fiscalização previstas no Plano de Fiscalização que tenham iniciado a fase de execução dentro do ano de medição.



Fórmula de Cálculo: $[(\text{quantidade de diretrizes específicas de fiscalização previstas no Plano de Fiscalização e que tenham entrado na fase de execução}) / (\text{quantidade total de diretrizes específicas de fiscalização previstas no Plano de Fiscalização})] \times 100$

Objetivo 7

Estabelecer e adotar processos de trabalho, metodologias e padrões comuns à fiscalização estadual e municipal.

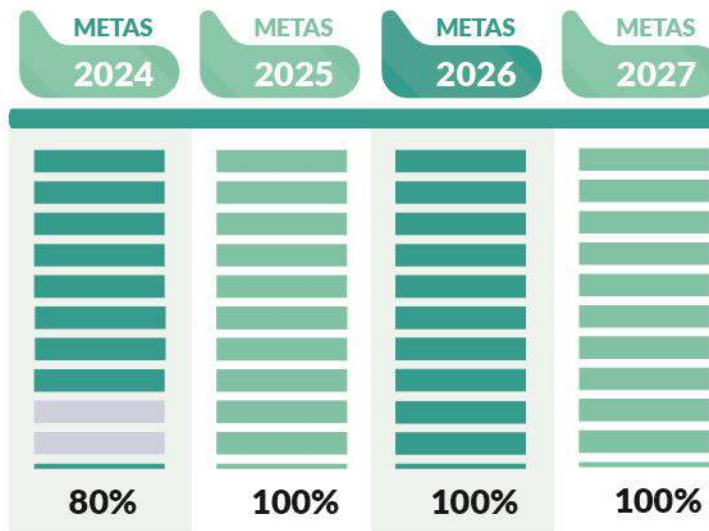


Integrar a estrutura organizacional e alinhar/padronizar a atuação da fiscalização para promover sinergia, gerar resultados consistentes e racionalizar a utilização dos recursos.

7.1 Índice de ações de fiscalização registradas em sistema de informações único do Tribunal

Mede o percentual de ações de fiscalização que estão registradas no INTEGRA, considerando os módulos disponíveis.

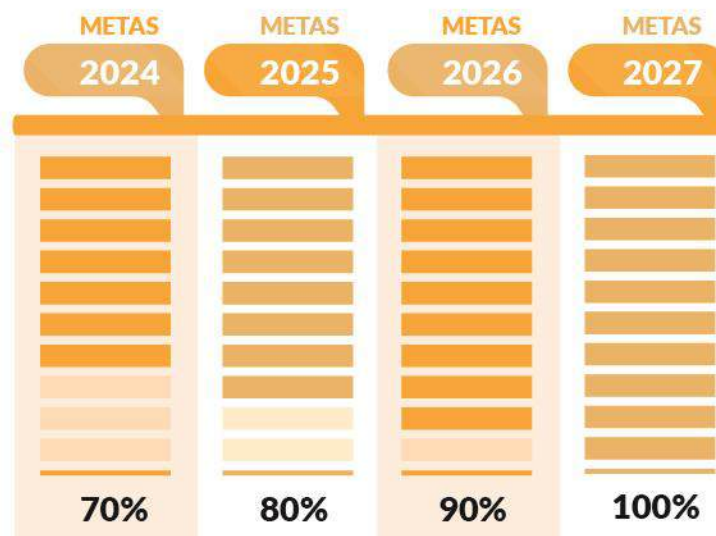
Fórmula de cálculo: $[(\text{quantidade de ações de fiscalização municipal e estadual registradas no INTEGRA} / (\text{quantidade total de ações de fiscalização municipal e estadual})) \times 100]$.



7.2 Índice de fiscalizações realizadas com base no padrão de fiscalização do Tribunal

Mede o percentual, via amostragem, de ações de fiscalização que estão de acordo com o Manual de Padrões de fiscalização do TCE-PR, conforme controle de qualidade estabelecido pelas unidades.

Fórmula de cálculo: $[(\text{quantidade de ações de fiscalização municipal e estadual conforme padrão}) / (\text{quantidade total de ações de fiscalização municipal e estadual analisadas}) \times 100]$.



Objetivo 8

Ampliar fiscalizações operacionais e promover soluções consensuais.

Fiscalizar com foco no aprimoramento do desempenho dos entes auditados e dos resultados das políticas públicas.



8.1 Percentual de auditorias operacionais:

Computa o percentual de auditorias operacionais ou combinadas (desempenho e conformidade) que tenham iniciado a fase de execução dentro do ano de medição, por município/órgão/entidade.

METAS

2024



65%

2025



70%

2026



70%

2027



70%

Fórmula de cálculo: (quantidade de AOPs ou auditorias combinadas municipais e estaduais) / (quantidade total de auditorias municipais e estaduais) x 100.

8.2 Índice de soluções consensuais decorrentes de fiscalizações:

Mede o percentual de achados de fiscalização que foram sanados, no ano da meta, pelo ente fiscalizado antes da conclusão da fiscalização.



38%



40%



42%



44%

Fórmula de Cálculo: [(quantidade de achados municipais e estaduais sanados) / (quantidade total de achados de fiscalização municipal e estadual)] x 100

Objetivo 9

Mensurar sistematicamente o resultado das ações de controle para subsidiar o planejamento e a melhoria da relação custo-benefício do TCE-PR.

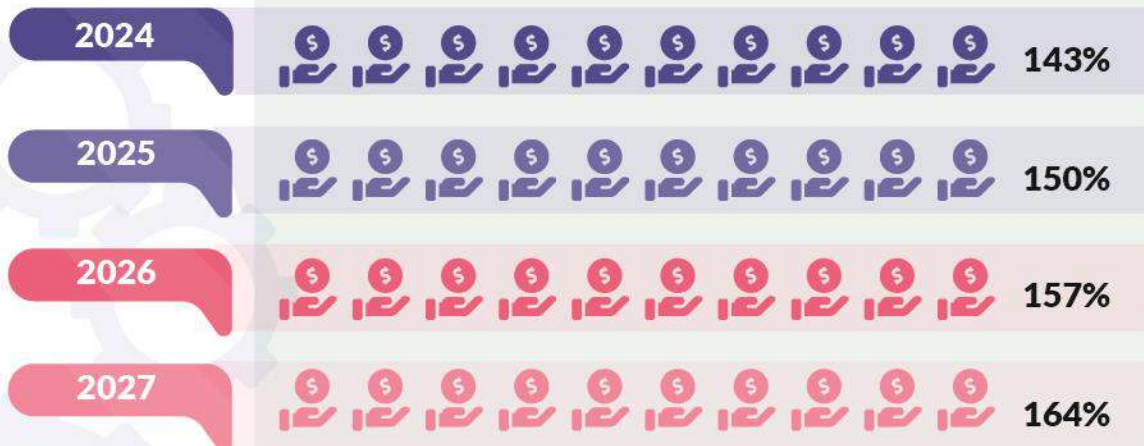
Implementar sistemática de mensuração de desempenho do TCE-PR.



9.1 Relação custo x benefício do TCE - PR:

Computa a relação custo-benefício da atuação do controle externo, com base no orçamento do órgão e na quantificação de benefícios das ações de controle

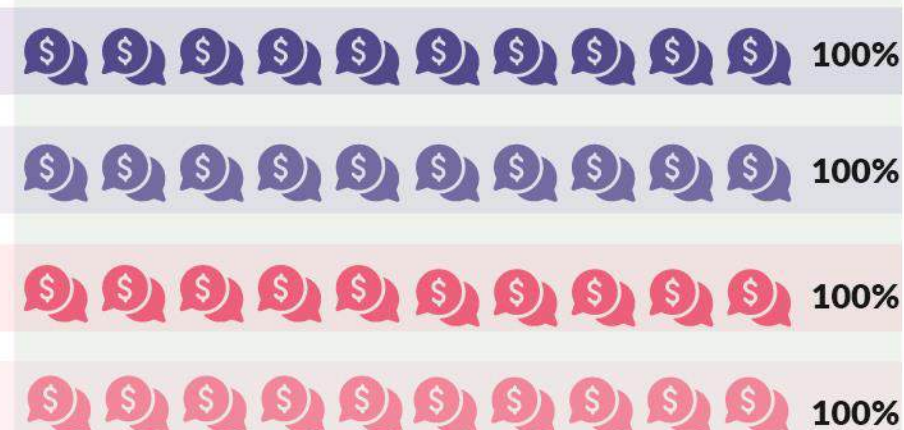
METAS



Fórmula de cálculo: $(\text{proposta de Benefício Potencial} + \text{Benefício Potencial} + \text{Benefício Efetivado sem Registro Potencial} + \text{Efetivação de Benefício Potencial}) / \text{orçamento realizado do TCE - PR (incluindo Fundo de Controle Externo)}$.

9.2 Índice de fiscalizações com benefícios mensurados:

Mede o percentual de fiscalizações cujos benefícios foram mensurados com base em critérios padronizados.



Fórmula de cálculo: $(\text{quantidade de ações de fiscalização municipal e estadual com benefícios mensurados}) / (\text{quantidade total de ações de fiscalização municipal e estadual}) \times 100$

Objetivo 10

Assegurar a tempestividade e a efetividade das decisões com soluções que garantam a celeridade na tramitação e a racionalidade na autuação de processos.

Otimizar os processos de trabalho de instrução e julgamento



10.1 Nota da avaliação no MMD-TC (Marco de Medição de Desempenho dos TCs) na dimensão de "Prazos para Apreciação"

Mede o grau em que o Tribunal atende aos critérios de avaliação estabelecidos pela ATRICON, relativos à dimensão de "Prazos para Apreciação".



10.2 Índice de cautelares concedidas confirmadas na decisão definitiva em prazo inferior a um ano

Mede o percentual de decisões definitivas que tenham julgado procedente o pedido objeto do processo e, assim, confirmado o acerto da medida cautelar concedida há menos de um ano.

2024



Medir (BI) *Business Intelligence

2025



Plano de metas e prazos

2026



Nota 2 de 4

2027

2024



50%

2025



55%

2026



65%

2027



75%

Fórmula de Cálculo: pontuação final na dimensão de "Prazos para Apreciação" do MMD-TC, no âmbito do Projeto Qualidade e Ágilidade dos Tribunais de Contas - QATC, promovido pela ATRICON.

Fórmula de Cálculo: ((quantidade de decisões definitivas que confirmam cautelar concedida em prazo inferior a um ano + quantidade de decisões de extinção do processo sem resolução de mérito "autotutela") / quantidade de decisões definitivas proferidas em processos em que houve homologação de cautelar sem revogação posterior (independentemente do ano de concessão)



Aprimorar a gestão e a governança institucional.

Adequar-se aos critérios de avaliação de gestão e governança reconhecidos nacionalmente para melhoria do desempenho institucional.

Objetivo 11

11.1 Índice de Governança Pública - IGovPub/TCU nas dimensões Liderança, Estratégia e Accountability:

Mede o nível de maturidade em Governança Pública- IGovPub/TCU nas dimensões Liderança, Estratégia e Accountability.

11.2 Índice de execução do Plano Estratégico:

Mede o percentual de indicadores do Plano Estratégico 2022-2027 cujas metas foram atingidas.

11.3 Avaliação geral no MMD-TC (Marco de Medição de Desempenho dos TCs)

Mede o desempenho do Tribunal conforme os critérios de avaliação estabelecidos pela ATRICON e apurado pelo MMD.

METAS

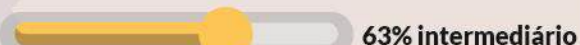
2024



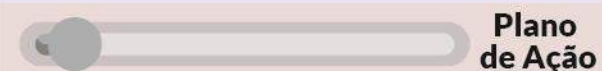
2025



2026



2027



Fórmula de cálculo: nível de maturidade em Governança Pública - IGovPub/TCU nas dimensões Liderança, Estratégia e Accountability segundo faixas definidas na metodologia de medição do índice.

Fórmula de cálculo: soma dos resultados dos indicadores medidos no período até o limite de 100% / quantidade de indicadores medidos.

Fórmula de cálculo: pontuação total final alcançada / pontuação total possível.

Objetivo 12

Orientar a comunicação pela visão institucional de aproximação à sociedade, e dar mais transparência à atuação e aos resultados alcançados

Aprimorar a estratégia de comunicação do TCE-PR para ampliar seu diálogo com a sociedade.



12.1 Índice de percepção da sociedade

Mede a percepção da sociedade acerca dos trabalhos desenvolvidos pelo TCE-PR

METAS	2024	2025	2026	2027
	-	-	-	Realizar pesquisa

12.2 Nota da avaliação no MMD-TC (Marco de Medição de Desempenho dos TCs) na dimensão "Comunicação"

Mede o grau em que o Tribunal atende aos critérios de avaliação estabelecidos pela ATRICON, relativos à dimensão "Comunicação".

METAS	2024	2025	2026	2027
	Nota 4 de 4	-	Nota 4 de 4	-

Fórmula de cálculo: pontuação final na dimensão "Comunicação" do QATC, promovido pela ATRICON.

12.3 Índice de publicação de relatórios de fiscalização

Mede o percentual de relatórios de fiscalização disponibilizados no sítio oficial do Tribunal no ano da medição.

METAS	2024	2025	2026	2027
	40%	50%	60%	70%

Fórmula de cálculo: [(quantidade de relatórios municipais e estaduais disponibilizados) / (quantidade total de relatórios de fiscalização municipais e estaduais)] x 100

12.4 Nota do TCE-PR no Programa Nacional de Transparência Pública

Mede a nota do TCE-PR no Programa Nacional de Transparência Pública publicada no portal "Radar da Transparência"

METAS	2024	2025	2026	2027
	Acima de 90%	Acima de 90%	Acima de 90%	Acima de 90%

Fórmula de cálculo: nota do TCE-PR no Programa Nacional de Transparência Pública publicada no portal "Radar da Transparência".

Objetivo 13

Aperfeiçoar a governança de tecnologia da informação e intensificar seu uso para alavancar o desempenho dos processos de fiscalização, suporte e gestão.

Alinhar os processos de Tecnologia da Informação à estratégia e impulsionar sua eficiência operacional.



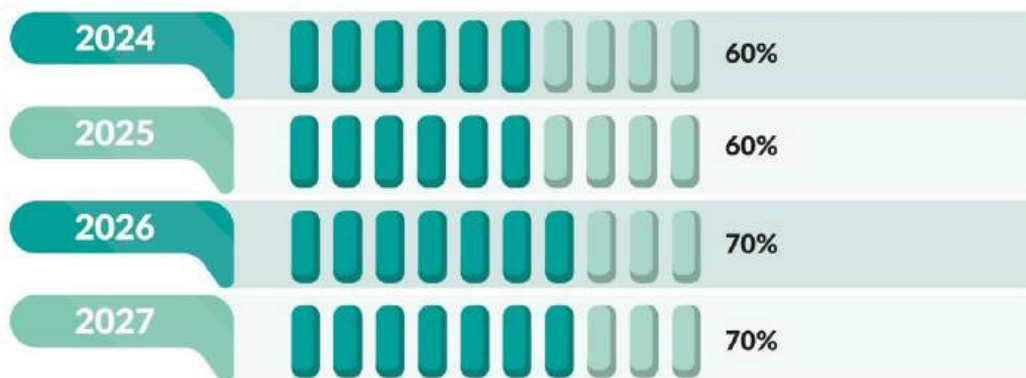
13.1 Índice de execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI

Mede o percentual de ações previstas no PDTI que foram executadas no prazo estabelecido.

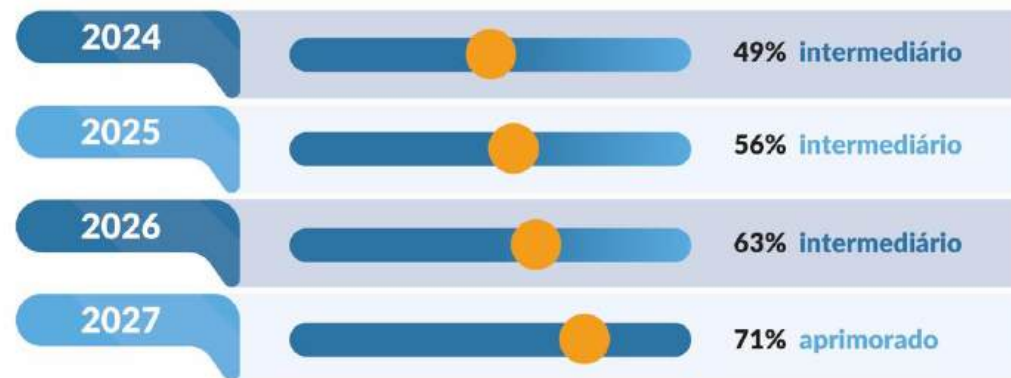


13.2 Índice em Capacidade de Gestão de TI - IGestTI/TCU

Mede o nível de maturidade em governança e segurança de TI (IGestTI - TCU - 4200).



Fórmula de Cálculo: (soma do percentual realizado de avanço das iniciativas do PDTI / soma do percentual planejado de avanço das iniciativas do PDTI) x 100.



Fórmula de cálculo: nível de maturidade em governança e segurança de TI (IGestTI - TCU - 4200) segundo faixas definidas na metodologia de medição do índice.

Perspectiva

Pessoas e Aprendizado





Objetivo 14

Desenvolver competências com foco nas lacunas de capacidades necessárias ao cumprimento da estratégia e em trilhas de aprendizagem.

Desenvolver e aperfeiçoar as competências requeridas de membros e servidores por meio da aprendizagem contínua e do estímulo ao autodesenvolvimento.

14.1 Índice de capacitações baseadas em trilhas de aprendizagem:



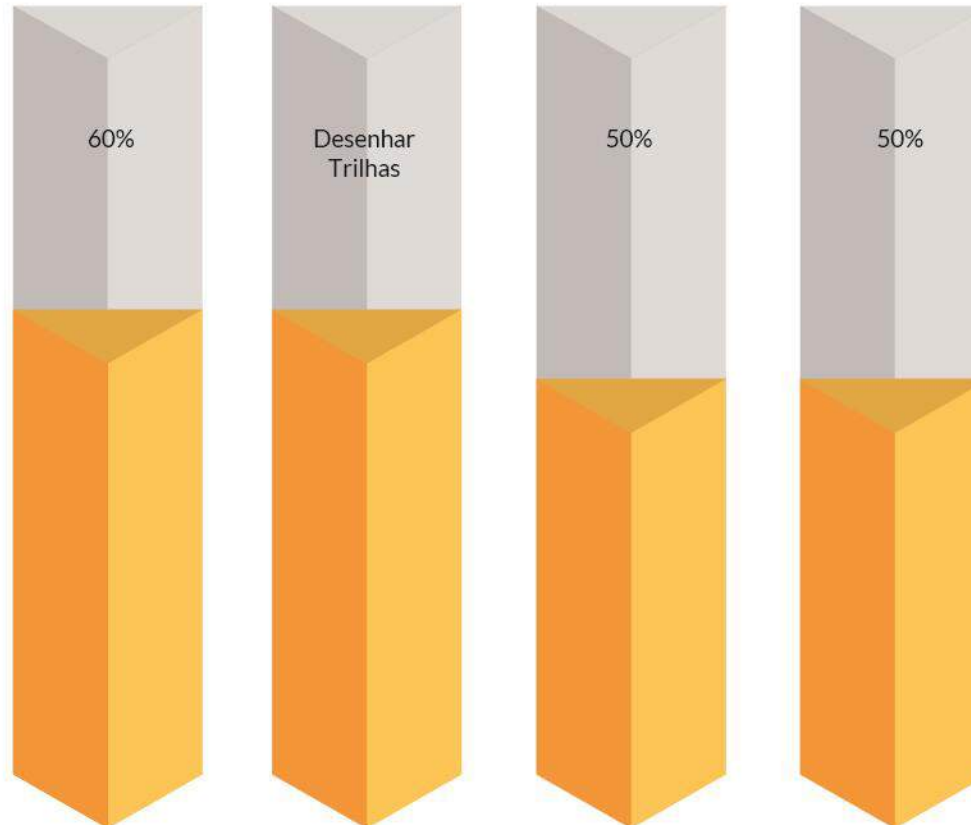
Mede o percentual de capacitações internas desenvolvidas a partir de trilhas de aprendizagem.

METAS
2024

METAS
2025

METAS
2026

METAS
2027



Fórmula de cálculo: quantidade de capacitações internas desenvolvidas a partir de trilhas de aprendizagem / quantidade de capacitações internas promovidas.





Otimizar a gestão estratégica de pessoas, alinhada com as práticas de dimensionamento, revisão e alocação da força de trabalho e automação de atividades.

Aprimorar a gestão de pessoas para atendimento das demandas, considerando os processos de trabalho a capacidade produtiva, a Automatização de atividades simples e repetitivas e o direcionamento da força de trabalho para atividades mais analíticas.

Objetivo 15

15.1 Índice em Capacidade de Gestão de Pessoas – IGestPessoas/TCU:

Mede o nível de maturidade em gestão de pessoas (IGestPessoas - TCU - 4100).

METAS

2024



53% intermediário

2025



59% intermediário

2026



64% intermediário

2027



71% aprimorado



Fórmula de cálculo: nível de maturidade em gestão de pessoas (IGestPessoas - TCU - 4100) segundo faixas definidas na metodologia de medição do índice.

Objetivo 16

Promover medidas que visem gerenciar e compartilhar conhecimento e informações adquiridos pelos servidores.

Desenvolver projetos de gestão do conhecimento para mapear, reter, compartilhar e aplicar o conhecimento não estruturado e a experiência dos servidores.



16.1 Quantidade de ações promotoras de gestão e compartilhamento de conhecimento:

Mede a quantidade de ações internas promotoras de gestão e compartilhamento de conhecimento, que não configure curso de capacitação

METAS	2024	2025	2026	2027
	7	7	10	10

Fórmula de cálculo: somatória de ações.

16.2 Quantidade de funções críticas com plano de substituição:

Mede a quantidade de funções identificadas como críticas com plano de substituição elaborado

METAS	2024	2025	2026	2027
Definir projetos prioritários e elaborar 2 planos de substituição		12	27	42

Fórmula de cálculo: quantidade de funções críticas com plano de substituição.

Perspectiva

Orçamento e Logística



Objetivo 17

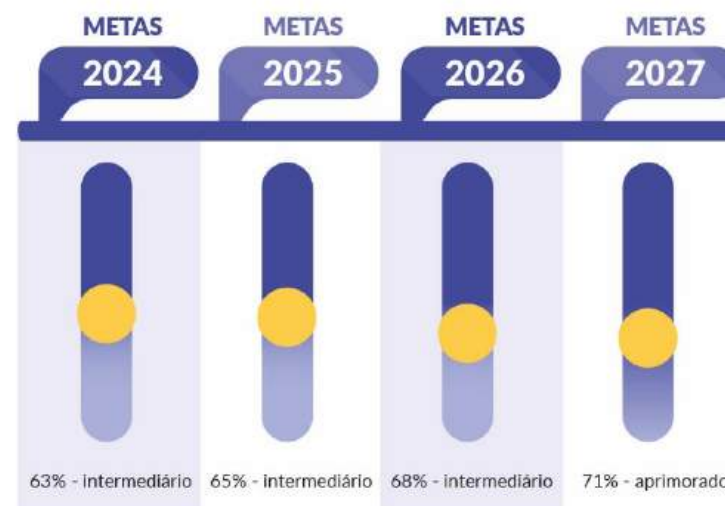
Assegurar bens e serviços, de forma ágil e sustentável, obtendo a melhor opção técnica e econômica.

Dotar a instituição de bens e serviços adequados para o desempenho eficiente de suas atividades.



17.1 Índice em Capacidade em Gestão de Contratos - IGestContrat/TCU

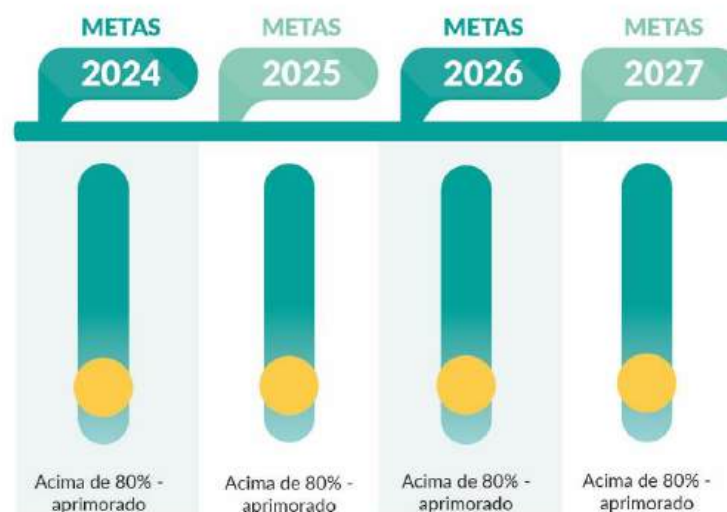
Mede o nível de maturidade em Gestão de Contratações (IGestContrat - TCU - 4300).



Fórmula de cálculo: nível de maturidade em Gestão de Contratações (IGestContrat - TCU - 4300) segundo faixas definidas na metodologia de medição do índice.

17.2 Índice em Capacidade em Gestão Orçamentária - TCU

Mede o nível de maturidade em Gestão orçamentária (TCU 4400).



Fórmula de cálculo: nível de maturidade em gestão orçamentária segundo faixas definidas na metodologia de medição do índice.

EQUIPE DE REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO



- Diplan

- Alexandre Faila Coelho
- Cezar Ricardo dos Reis
- Cintia Aparecida Guizelini Dantas
- Fernanda Silva Canabarro
- Regina Cristina Braz
- Tatiana Ozores Guimarães

- Inspetorias e Gabinetes

- Carolina Wunsch Marcelino
- Celia Cristina Arruda
- Cinthya Pedron Caciatori
- Danielle Cristina Jaques Urban
- Eliane Rodrigues Guimarães
- Ely Celia Corbari
- Jose Marcelo Chumbinho de Andrade
- Lohaide Cristine Souza
- Marcelo Evandro Johnsson
- Mauro Munhoz
- Rodrigo Parisi Freitas

- Coordenadorias

- Denilson Aldino Beal
- Eraldo da Cruz Santos de Souza
- Fabio Andre Rosenfeld
- Guilherme Vieira
- Talita Santos Gherardi
- Victor Hugo Aureli de Souza
- William Vieira

- Diretorias

- Adriana Lima Domingos
- Everton Paulo Folletto
- Jose Ricardo Guimaraes
- Luciane Ferraz Bortolini
- Simone Cardoso Rufca
- Vivian Feldens Cetenaeski

- Participação Especial

- Adriana do Rocio Loro
- Davi Gemael de Alencar Lima
- Eduardo Schnorr
- Flavio Alves de Carvalho Sampaio
- Marcelo Costa Muller
- Priscilla Mara Pallú
- Ricardo Alpendre
- Rita de Cássia B. Carstens Mombelli
- Roberto Alves Ribeiro
- Rodrigo Damasceno
- Viviane de Medeiros Pires

- Apoio Técnico:

- Mauro Silveira – Fundação João Pinheiro



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Plano Estratégico

2022-2027

REVISADO

Elaboração
Diretoria de Planejamento - DIPLAN

Diagramação
Núcleo de Imagem

